

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

SUBSTITUI O ART. 4º DA LEI Nº 2.595/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º da Lei nº 2.595/2023, de 05 de junho de 2023, que “**Dispõe sobre o aumento do vencimento básico da Guarda Civil Municipal, dos Servidores Inativos, Pensionistas e dos Contratados Temporariamente do Município de Goiana/PE, e dá outras providências.**”, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. *Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Goiana (PE), 05 de junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

PREFEITO

J U S T I F I C A T I V A**MENSAGEM AO PROJETO Nº 026/2023**

Excelentíssimo(a) Presidente da Câmara Municipal,

Venho por meio desta justificar a necessidade de envio de um novo projeto de lei referente a alteração do **ART. 4º DA LEI Nº 2.595/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.**

A motivação para essa retificação se dá pela importância de garantir a justiça e a transparência na implementação da atualização salarial proposta. É de responsabilidade do executivo municipal assegurar que todas as disposições do texto legislativo estejam corretas e reflitam as intenções originais do projeto.

Dessa forma, solicito encarecidamente a análise e aprovação do novo projeto de lei, que será apresentado apenas com a devida correção do artigo mencionado, para viabilizar o pagamento retroativo dos servidores, não havendo nenhuma outra modificação em seu texto original, assegurando que todas as tabelas reflitam adequadamente os ajustes salariais propostos, promovendo a justiça e o bem-estar dos servidores públicos municipais.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a este assunto e me coloco à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Gabinete do Prefeito, Goiana (PE), 05 de junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**Prefeito**